



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 04/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (24/05/2023), às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a quarta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 03/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião colocando em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo. Foi aprovada por unanimidade.

2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar, a Conselheira Renata Praxedes coloca sobre os telefones do Conselho Tutelar que não estavam funcionando. Mariana Reis coloca sobre a renovação do contrato do Centro de Referência. O conselheiro do CMDCA Sr. Aleixo questiona sobre as providências do protocolo do Conselho Tutelar. Ficou acordado que os envolvidos neste processo farão uma reunião na semana inicial de junho. O Conselheiro Marcos relata sobre a reunião que tiveram com a enfermeira responsável dos postos de saúde em relação as faltas de crianças e adolescentes nas consultas à Pediatria. De acordo com a secretaria da saúde de 01/04/2023 a 30/04/2023, 2019 pacientes não compareceram em clinico geral, 388 em pediatra e 407 em ginecologista, computando 2.814 faltas. Foi sugerido criar um link de denúncia para notificar estas ausências. O Presidente do CMDCA relata a importância de alinhar com a Secretaria da Educação a notificação da ausência das vacinas para a saúde.

3. Outro assunto abordado refere-se aos Projetos Girassol e Esperança e na sequência o Instituto Acolher. O coordenador do projeto Ronaldo Dutra Girassol, coloca que trabalha com crianças de 6- 10 anos (Girassol), 11- 15 (Esperança). Ressalta que o projeto Girassol está funcionando em outra casa, devido a reforma. Coloca que a área de abrangência é o Bairro Vila Reis, têm oficinas, artes lúdicas, danças urbanas, teatro informática. Coloca que os profissionais são capacitados. As turmas foram divididas em turma A e B. O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é responsável por encaminhar as crianças. O projeto de 2023 está neste contexto, mas a sensibilidade é para os próximos anos alcançar uma expansão. O presidente do CMDCA Sr. José Valentin ressalta a importância que o Plano de trabalho conste esta expansão. A Conselheira Sra. Roselaine coloca que é fundamental se atentar a descontinuidade do atendimento. Enfatiza que quando há esta interrupção perde-se o vínculo com as crianças e adolescentes. O conselheiro Sr. Aleixo coloca que o CMDCA poderia ajustar a periodicidade destes projetos. Um caminho é a autorização provisória.

4. O convidado Paulo Roberto de Almeida, representando a Secretaria da Assistência Social, coloca sobre o assunto da alimentação nos projetos. Eles fizeram uma lista do que precisam para os lanches dos projetos, mas até momento, não haviam recebido retorno. Sr Aleixo coloca que deve haver uma rotina disso tudo, além da alimentação, também de atividades. Coloca também que CMDCA poderia criar uma forma de fiscalizar esses detalhes. José Valentin coloca CMDCA a disposição e lembra que o papel do conselho é garantir essas políticas públicas, portanto o conselho deve ser notificado quando necessário.

Ronaldo explica que foi realizada uma compra direta e que hoje os projetos contam com alimentação. Os projetos apresentados não estavam assinados e tampouco tinha em anexo a documentação para solicitar a certificação. Portanto foram devolvidos aos responsáveis que deverão providenciar o envio da mesma.

Rosilaine explica que os programas do CMDCA têm certificação com validade de um ano e que os projetos hoje estão funcionando sem a certificação.

Paulo traz para pauta o Projeto da Casa de Acolhimento. O contrato com Instituto venceu em abril de 2023 e foi renovado até 31/12/2023, mas não houve entrega de documentação para CMDCA. Jose



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Valentim coloca que certificado da Casa 1 está vencido e da Casa 2 está suspenso. Rosilaine pergunta como tem sido essa parceria e Paulo explica que Prefeitura cede a casa e o carro.

Ela solicita também que CMDCA convida para uma reunião junto com equipe do Instituto, equipe técnica do Poder Judiciário e CMDCA para criação de um protocolo de desacolhimento. Jose Valentim pergunta ao Paulo, que é gestor da Casa de Acolhimento junto com Graça, qual visão dele sobre pessoal da Casa e ele responde que são bons, que tem feito um bom trabalho. Explica que foram realizadas algumas visitas surpresas por eles e então a alimentação foi melhorada. Paulo coloca ainda que em avaliação de antes da parceria com Instituto, ele tem percebido melhora de atendimento.

Jose Valentim pergunta sobre a reforma ou construção da sede da Casa de Acolhimento e Paulo relata que está em fase de contratação de projeto executivo para construção.

5. Outro assunto, resumo do dia 18 de maio. Rosi coloca que a Live teve 41 comentários, 400 visualizações, 35 curtidas e após compartilhamentos, 102 visualizações no YouTube.

Sobre a exposição do que crianças criaram, sugere-se que façam em dias alternados, uma exposição itinerante.

6. Em pauta, coloca a eleição do Conselho Tutelar. Presidente coloca que serão utilizadas urnas eletrônicas em comodato com TRE. Os eleitores devem estar quites com justiça eleitoral até 30/06/2023 para votarem. Coloca também que já houve algumas reuniões para acertar detalhes com parceria com Prefeitura, como por exemplo, a impressão dos cadernos com eleitores, escolas no dia do pleito, funcionários como mesários e lanches.

Em Jardinópolis temos 30.740 eleitores e em Jurucê, 1.295. As escolas serão Americo Sales, Nair Conti e Mario Lins. Serão solicitados em torno de 40 funcionários como mesários e a prefeitura também fica responsável pela retirada, guarda nas escolas e devolução das urnas em dias especificados pelo TRE.

7. Em pauta, Escuta Especializada. Foi aprovada em 17/05/2023, após um ano de trabalhos e debates, a Lei da Escuta Especializada. Status: CMDCA deverá solicitar das secretarias as indicações dos membros que farão parte dessa equipe e então sugerir ao Prefeito para que faça uma portaria de nomeação. Para tanto, devem fazer parte da Rede de Proteção e estar capacitado. Para efeito de lei, podem ser indicados até 6 pessoas. Será elaborado um protocolo da escuta.

8. Pauta: Projetos do FIA. Projeto Integração, com Núcleo de Assistência iniciará em junho, por 2 anos. Já receberam a parcela referente ao ano de 2023.

Projeto Conecta, já iniciaram as atividades, parceria por 3 anos com Ciranda Viva e também já receberam a parcela.

9. Plano de trabalho do CMDCA: será incluído no plano que as ações desse ano terão foco na Primeira Infância, isso vem de encontro com os itens apontados no Diagnóstico Situacional, prioridades de ação do CMDCA definidas em relatório anterior, como também a necessidade de articulação para elaboração do comitê intersetorial da primeira infância. A Conselheira Rosilaine coloca que esta decisão vem em um momento importante, uma vez que o Programa Criança Feliz tem fim previsto em 2023 em meados de junho e agosto e não houve nenhum movimento de chamamento público municipal em decorrência das incertezas de continuidade do Programa pelo Governo Federal, Rosi apresenta planilha orçamentária de desenvolvimento do Programa para conhecimento dos conselheiros para enfatizar a possibilidade de apresentação de um projeto de continuidade do serviço via FIA, para evitar a interrupção dos atendimentos.

10. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, secretária, a lavratura da presente ata.